

coisas da economia

## Por que o não à CPMF!

Jacó de Souza

A Lei 9.311, de 24 de outubro de 1996, instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira (CPMF).

Tal contribuição foi criada para financiar os sistemas de saúde, previdência e combate à pobreza. Contudo, foi extinta em dezembro de 2007, cuja alíquota era de 0,38%. Segundo estudos do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), caso seja recriada, poderá representar um acréscimo de R\$ 65 bilhões na arrecadação federal. Se for recriada com uma taxa de 0,10%, a arrecadação será de R\$ 40 bilhões, segundo agência classificadora de riscos Austin Rating.

Nas empresas, esta tributação é cruel, pois não recai sobre a produção de riqueza, e sim na circulação de dinheiro. Se imaginarmos uma cadeia produtiva, contendo um grande número de elos, aumentar-se-á os custos dos produtos, impactando o seu preço final, porque o cálculo é feito de maneira embutida incidindo, em cascata, em todas as etapas da produção.

Vários estudos estão sendo elaborados para comprovar que em produtos com maior valor agregado, a contribuição será diluída, enquanto que, naqueles com margem apertada, pesará mais no preço final, ou seja, os produtos populares sofrerão com a tributação. O impacto será maior no bolso dos trabalhadores que estão entrando no mercado financeiro que movimentam conta bancária e tomam empréstimos.

Para as instituições financeiras, este imposto participa na formação da taxa de juros, em conjunto com outros impostos que já fazem parte na sua composição. Portanto, não podemos cruzar os braços diante da fúria arrecadatória do governo federal, pois não se trata de criar impostos para cumprir com a meta do superávit primário (diferença entre a arrecadação tributária e as despesas do governo) mas, sim, melhorar a gestão financeira alocando os recursos de forma a manter o crescimento da economia de forma sustentável. Existe um mecanismo na administração pública federal denominada de Desvinculação das Receitas da União (DRU), que permite ao governo federal direcionar recursos para outras áreas. Com este instrumento, pelo menos 20% da arrecadação da CPMF não foi aplicado na saúde.

Para assinar o Movimento CPMF Não!, acesse os endereços:

[www.oabmogidascruzes.com.br](http://www.oabmogidascruzes.com.br)

[www.ciespaltotiete.com.br](http://www.ciespaltotiete.com.br)

[www.abaixoassinado.org](http://www.abaixoassinado.org)

[www.junjiabe.com](http://www.junjiabe.com)